

VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME 17.875.208/0001-57
NIRE 29.300.035.220



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Realizada em 25 de março de 2024

- Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 12h50min, na sede social da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Pindaí, Estado da Bahia, na Rua Sete de Setembro, nº 77, parte, Centro, CEP 46360-000 (“Companhia”).
- Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.
- Mesa:** Presidente: Vitor Hugo Alexandrino da Silva. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza.
- Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022, publicadas, respectivamente, em 25.03.2024 e 21.03.2024 na Central de Balanços – SPED, nos termos do art. 1º da Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, em complemento a nova determinação do art. 294 da Lei 6.404/76.
- Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022 e 2023; (iv) deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e conseqüente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (v) deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia e conseqüente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social, (vi) eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia; (vii) deliberar sobre a alteração da forma de representação da Companhia e, conseqüentemente, o *caput* artigo 10 do Estatuto Social; e (viii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Sociedade.
- Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia.
 - As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022.
 - Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia.
 - As acionistas registraram que não houve pagamento de remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2022 e 2023, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 16.234.510,78 para R\$ 17.477.956,68, sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 1.243.445,90, realizado mediante a emissão de 1.243.446 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

6.4.1 As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

6.4.2 As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 1.243.445,90, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

6.4.3 O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

6.4.4 A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62; **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64; e **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, como **Diretores sem designação específica**, todos residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.5.1 O membro da Diretoria ora eleito foi empossado em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, conforme cópia anexa à presente ata.

6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração da sede da Companhia para a BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

6.7. As acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração da forma de representação da Companhia, de forma que esta seja representada conjuntamente por 2 (dois) Diretores, com a consequente modificação do artigo 10 do Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





6.8. Em razão das deliberações dos itens 6.4., 6.6. e 6.7., acima, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do artigo 3º, do *caput* do artigo 5º e o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.”

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.477.956,68, dividido em 17.477.957 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

“ARTIGO 10 - A Companhia será representada pela Diretoria, sempre com a assinatura de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros, para atos que criarem responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, para administração dos negócios sociais, sendo estes considerados os atos necessários para implementar o objeto social da Companhia e, bem como os atos ordinários de gestão, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais.”

6.9. A acionista controladora aprova a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nesta Assembleia Geral e as alterações estatutárias aprovadas nas Assembleias Gerais realizadas em 30.04.2018, 08.12.2018, 22.03.2021 e 06.05.2021, conforme **Anexo II**.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva – Presidente; Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretária. **Acionistas Presentes:** Bela Vista XIV S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Guanambi, 25 de março de 2024.

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VENTOS DE SÃO CRISTÓVÃO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RBSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade por ações, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.281.218/0001-90 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	1.243.446	R\$ 1.243.445,90	R\$ 1.243.445,90, nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Vitor Hugo Alexandrino da Silva (2 de abril de 2024 10:15 ADT)
Bela Vista XIV S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RBSWUyga1bi0ai78q&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 25 de março de 2024.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (2 de abril de 2024 10:15 ADT)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RBSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNIA CANAL MOREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 25 de março de 2024.

Sergio Brasil
Sergio Brasil (1 de abril de 2024 15:54 ADT)

Sergio Ros Brasil Pinto

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 25 de março de 2024.


Paulo Roberto Gozzi (1 de abril de 2024 15:44 ADT)

Paulo Roberto Gozzi



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RDSWUyga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Ventos De São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Rodrigo Bota Filho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.695.703-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 254.423.608-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Rodrigo Bota Filho**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Guanambi, 25 de março de 2024.


Rodrigo Bota Filho (4 de abril de 2024 11:46 ADT)

Rodrigo Bota Filho

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Ventos de S. Cristóvão - AGO Aprov contas.DOCX

Relatório de auditoria final

2024-04-04



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RBSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg

Criado em:	2024-04-01 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA1VjJolf4PazAQNeqU_rjXHSV9LtaDVFd

Histórico de "Ventos de S. Cristóvão - AGO Aprov contas.DOCX"

- Documento criado por Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
2024-04-01 - 14:16:08 ADT- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-04-01 - 14:18:26 ADT
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-04-01 - 14:18:26 ADT
- Documento enviado por email para Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-04-01 - 14:18:26 ADT
- Documento enviado por email para Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-04-01 - 14:18:26 ADT
- Documento enviado por email para Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-04-01 - 14:18:27 ADT
- Documento assinado eletronicamente por Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-01 - 14:18:42 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Email visualizado por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
2024-04-01 - 15:39:52 ADT- Endereço IP: 104.47.56.126
- Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-01 - 15:44:27 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>






Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MORAIRA DE SOUZA

-  Email visualizado por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
2024-04-01 - 15:54:02 ADT- Endereço IP: 104.47.57.126
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Brasil (sbrasil@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-01 - 15:54:17 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-02 - 10:15:43 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Bota Filho (rbota@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-04 - 11:46:08 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
-  Contrato finalizado.
2024-04-04 - 11:46:08 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ESTATUTO SOCIAL
DA
VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO**

ARTIGO 1º - VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo quanto disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria de projetos eólicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936 – KM 2 – Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.477.956,68, dividido em 17.477.957 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL**

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberações, as disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ARTIGO 7º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei ou neste Estatuto que exijam quórum qualificado, serão tomadas por acionistas detentores de, no mínimo, maioria do capital social.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DIRETORIA

ARTIGO 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário.

§ 3º - Independentemente da data da eleição dos membros da Diretoria, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

§ 4º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do § 4º do art. 150 da Lei das S.A.

§ 5º - A remuneração global da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado que tal remuneração global não poderá ser superior a 1% (um por cento) da receita operacional líquida.

ARTIGO 9º – A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- (iii) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis dentre dos limites previstos neste Estatuto Social e nas deliberações da Assembleia Geral;
- (iv) representar a Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de lei, além da nomeação de procuradores; e

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



(v) praticar todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e de que não forem da competência privativa da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 10 - A Companhia será representada pela Diretoria, sempre com a assinatura de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros, para atos que criarem responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, para administração dos negócios sociais, sendo estes considerados os atos necessários para implementar o objeto social da Companhia e, bem como os atos ordinários de gestão, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais.

ARTIGO 11 – Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada na forma prevista no Artigo 10.

Parágrafo Único – As procurações da Companhia deverão especificar os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato que não poderá ultrapassar 1 (um) ano, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos administrativos, judiciais, arbitrais e para eventuais mandatos outorgados nos contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que poderão ter prazo indeterminado.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 12 - Fica estabelecido que a Companhia terá um Conselho Fiscal, funcionando nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 13 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 14 - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





balanço anual ou semestral, sendo os dividendos intermediários creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 3º - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

ARTIGO 15 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

(ii) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinar-se-ão 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e

(iii) O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 17 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

ARTIGO 18 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S. A.

----- *** -----



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
17.875.208/0001-57	VENTOS DE SAO CRISTOVAO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25/03/2024 10:51:13	4F2A09F94BB739B081FF501301E3869299566147

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tqg8RBSWUWYga1bi0ai78q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	25/03/2024 10:51:13	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWYg1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – em recuperação judicial

**Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2021**

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Índice

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
3.	IMOBILIZADO.....	11
4.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	13
5.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	13
6.	DESPESAS.....	14
7.	RESULTADO FINANCEIRO.....	14
8.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	15
9.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	15
10.	ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA.....	16
11.	TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	17
12.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	17

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Ativos classificados como mantidos para venda	10	861.497	604.092	Fornecedores		6.962	3.759
				Tributos a recolher		216	10.269
						7.178	14.028
				Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	10	672.041	612.910
				Total do passivo circulante		679.219	626.938
				NÃO CIRCULANTE			
				Partes relacionadas	4	-	683.098
				Total do passivo não circulante		-	683.098
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5		
				Capital social		16.234.511	15.458.155
				Recursos para futuro aumento de capital		258.052	-
				Prejuízos acumulados		(16.310.285)	(16.164.099)
				Total do patrimônio líquido		182.278	(705.944)
TOTAL DO ATIVO		<u>861.497</u>	<u>604.092</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>861.497</u>	<u>604.092</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(34.708)	(63.023)
Amortizações		-	(138.090)
Total	6	(34.708)	(201.113)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	7	(111.478)	(79.408)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(146.186)	(280.521)
Prejuízo por ação básico e diluído	5.4	(0,01)	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (Em reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(146.186)	(280.521)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(146.186)</u>	<u>(280.521)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital Social	Capital social a integralizar	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		15.466.565	(8.410)	-	(15.883.578)	(425.423)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(280.521)	(280.521)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		15.466.565	(8.410)	-	(16.164.099)	(705.944)
Integralização de capital		-	8.410	-	-	8.410
Aumento de capital	5.2 e 5.3	683.098	-	-	-	683.098
Recursos para futuro aumento de capital	5.3	-	-	342.900	-	342.900
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	5.2 e 5.3	84.848	-	(84.848)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(146.186)	(146.186)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5	16.234.511	-	258.052	(16.310.285)	182.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(146.186)	(280.521)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3	-	138.090
Juros sobre fornecedores e impostos		2.546	(1.543)
Juros sobre obrigação de arrendamento		108.932	80.951
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		657	4.161
Impostos a recolher		(10.053)	5.828
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(44.104)</u>	<u>(53.034)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital		8.410	-
Recursos para futuro aumento de capital	5.3	342.900	-
Partes relacionadas	4	-	282.138
Pagamento de passivo de arrendamento		<u>(307.206)</u>	<u>(229.104)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>44.104</u>	<u>53.034</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RBSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em reais – R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”), com sede na Cidade de Pindaí, Estado da Bahia, na Rua 7 de Setembro, 77, Centro, foi constituída em 15 de março de 2013 e tem como objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. – em recuperação judicial (“Bela Vista XIV”), que é controlada direta da Renova Energia S.A – em recuperação judicial (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), holding final do “Grupo Renova”.

1.1. Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III –Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH,
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 12.2);



- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório todos os 26 parques do Grupo Renova já estavam em operação comercial.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.2. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$146.186 (2020, R\$280.521) e possui prejuízos acumulados de R\$16.310.285 (2020, R\$16.164.099).

O plano de recuperação judicial, permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia, com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.3. COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em reais foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2022.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.



b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores; e
- Transações com partes relacionadas (nota 4).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3. IMOBILIZADO

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Transferência ativos mantidos para venda (nota 10)	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em curso				
Geração				
A ratear	15.241.845	-	-	15.241.845
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(15.241.845)	-	-	(15.241.845)
Total do imobilizado em curso	-	-	-	-
Direito de uso				
Contratos de arrendamento	-	257.405	(257.405)	-
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	-	-	-
Total direito em uso	-	-	(257.405)	-
Total do imobilizado	-	-	(257.405)	-

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	Saldos em 31/12/2019	Adições	Transferência ativos mantidos para venda (nota 10)	Saldos em 31/12/2020
Imobilizado em curso				
Geração				
A ratear	15.241.845	-	-	15.241.845
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(15.241.845)	-	-	(15.241.845)
Total do imobilizado em curso	-	-	-	-
Direito de uso				
Contratos de arrendamento	509.922	359.740	(869.662)	-
(-) Amortização contratos de arrendamento	(127.480)	(138.090)	265.570	-
Total direito em uso	382.442	221.650	(604.092)	-
Total do imobilizado	382.442	221.650	(604.092)	-

Os investimentos incorridos referem-se basicamente a gastos iniciais com o desenvolvimento do projeto.

A Companhia mantém a provisão para perda por redução ao valor recuperável anteriormente constituída, no montante de R\$15.241.845, considerando que não há expectativa de realização para o investimento realizado.

3.1 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou 64 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	31/12/2021		31/12/2021
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	286.650
Direito de uso do ativo arrendado	1.127.067	(-) Juros a apropriar	(77.699)
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	(265.570)	Total do passivo circulante	208.951
	861.497	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	589.102
		(-) Juros a apropriar	(126.012)
		Total do passivo não circulante	463.090
Transferência para ativos mantidos para venda	(861.497)	Transferência para passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	(672.041)
Ativo total	-	Passivo total	-

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	108.932

Em 31 de dezembro de 2021, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
2023	(46.879)	288.120
2024	(22.416)	138.699
2025	(13.354)	23.183
2026	(11.975)	23.183
2027	(10.493)	23.183
2028 a 2033	(20.895)	92.734
Total	<u>(126.012)</u>	<u>589.102</u>

4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2020</u>
<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	
Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.	683.098

Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Bela Vista XIV na Companhia (2020, R\$282.138), cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$16.234.511 (2020, R\$15.458.155) e está dividido em 16.234.511 (2020, 15.466.565) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2 Aumento de capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou dois aumentos de capital:

- Em 22 de março de 2021, aumento de capital no montante de R\$671.872, mediante a emissão de 671.872 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.
- Em 06 de maio de 2021, aumento de capital no montante de R\$96.074, mediante a emissão de 96.074 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





5.3 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Bela Vista XIV, no montante de R\$342.900, dos quais R\$84.848 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$258.052, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

5.4 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(146.186)	(280.521)
Prejuízo por ação básico e diluído: Média ponderada das ações ordinárias disponíveis	<u>16.052.245</u>	<u>15.466.565</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,01)</u>	<u>(0,02)</u>

6. DESPESAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	(17.991)	-
Impostos e taxas	<u>(16.717)</u>	<u>(63.023)</u>
Total	<u>(34.708)</u>	<u>(63.023)</u>
Amortizações (nota 3)	-	(138.090)
Total	<u>(34.708)</u>	<u>(201.113)</u>

7. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos ¹	(2.546)	1.543
Juros sobre obrigação de arrendamento	<u>(108.932)</u>	<u>(80.951)</u>
Total das despesas financeiras	<u>(111.478)</u>	<u>(79.408)</u>

Nota 1: Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia reverteu juros provisionados sobre tributos para os quais não há expectativa de realização.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal do exercício	(344.468)	(280.521)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(907.811)	(627.290)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(1.252.279)</u>	<u>(907.811)</u>

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	6.962	3.759	6.962	3.759
Não circulante				
Partes relacionadas	-	683.098	-	683.098

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





b) Categorias de instrumentos financeiros

	Custo amortizado	
	31/12/2021	31/12/2020
Passivos Financeiros		
Circulante		
Fornecedores	6.962	3.759
Não circulante		
Partes Relacionadas	-	683.098

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.1. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

10. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

Conforme mencionado na nota 1.1, os planos de recuperação judicial preveem a alienação de alguns projetos em desenvolvimento. Assim, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia classificou determinados ativos e passivos, como ativos mantidos para venda e passivo diretamente associados a ativos mantidos para a venda.

<u>Ativos classificados como mantidos para venda</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Direto de uso arrendamento	<u>861.497</u>	<u>604.092</u>
<u>Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Arrendamentos a pagar	<u>672.041</u>	<u>612.910</u>



11. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Direito de uso - Arrendamento	3	257.405	359.740
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	5.2 e 5.3	683.098	-

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

12.1 Mudança da composição do controle da controladora indireta Renova Energia

12.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Renova Energia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

12.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPAR

12.2 Venda de ativos

12.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora indireta Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora indireta Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

12.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora indireta Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora indireta Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Em 26 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

12.3 Cronograma de implantação

Em 16 de dezembro de 2022 a controladora indireta Renova Energia informou que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos planos de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

12.4 Homologação aumento de capital da controladora indireta Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora indireta Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora indireta Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Conseqüentemente, o capital social da controladora indireta Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

12.5 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

12.6 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora indireta Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
17.875.208/0001-57	VENTOS DE SAO CRISTOVAO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	21/03/2024 16:53: 3FD21D53D10C64109D2D0A244C2DD8C82A8A44DD27	

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RBSWUWYga1bi0ai78q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDSON RODRIGUES DE SA JUNIOR:22769818813	227.698.188-13	21/03/2024 16:53:27	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUWYgAlbi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – em recuperação judicial

**Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2022**

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Índice

1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
2.	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
3.	IMOBILIZADO.....	11
4.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	12
5.	DESPESAS.....	13
6.	RESULTADO FINANCEIRO.....	13
7.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	14
8.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO.....	14
9.	TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	15
10.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	15

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Outros créditos		1	-	Fornecedores		1	7
				Tributos a recolher		11	-
				Arrendamentos a pagar	3.1	321	-
						333	7
Ativos classificados como mantidos para venda		-	861	Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda		-	672
Total do ativo circulante		1	861	Total do passivo circulante		333	679
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3	1.069	-	Arrendamentos a pagar	3.1	710	-
				Total do passivo não circulante		710	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4		
				Capital social		16.235	16.235
				Recursos para futuro aumento de capital		775	258
				Prejuízos acumulados		(16.983)	(16.311)
				Total do patrimônio líquido		27	182
TOTAL DO ATIVO		1.070	861	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.070	861

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
DESPESAS			
Gerais e administrativas		(51)	(35)
Amortizações		(350)	-
Outras despesas		(23)	-
Total	5	(424)	(35)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	6	(248)	(111)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(672)	(146)
Prejuízo por ação básico e diluído	3.3	(0,04)	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUWYga1bi0ai78q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(672)	(146)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(672)</u>	<u>(146)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Capital social a integralizar	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		15.467	(8)	-	(16.165)	(706)
Integralização de capital		-	8	-	-	8
Aumento de capital		683	-	-	-	683
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	343	-	343
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital		85	-	(85)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(146)	(146)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		16.235	-	258	(16.311)	182
Recursos para futuro aumento de capital	4.2	-	-	517	-	517
Prejuízo do exercício		-	-	-	(672)	(672)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4	16.235	-	775	(16.983)	27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(672)	(146)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3	350	-
Juros sobre obrigação de arrendamento		248	109
Juros sobre fornecedores e impostos		-	2
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Outros créditos		(1)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(6)	1
Impostos a recolher		11	(10)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(70)</u>	<u>(44)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado em curso	3	(32)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(32)</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital		-	8
Recursos para futuro aumento de capital	4.2	517	343
Pagamento de passivo de arrendamento		(415)	(307)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>102</u>	<u>44</u>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		-	-
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”), com sede na Cidade de Pindaí, Estado da Bahia, na Rua 7 de Setembro, 77, Centro, foi constituída em 15 de março de 2013 e tem como objeto social a geração, como produtor independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. – em recuperação judicial (“Bela Vista XIV”), que é controlada direta da Renova Energia S.A – em recuperação judicial (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), holding final do “Grupo Renova”.

1.1. Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.2. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$672 (2021, R\$146) e possui prejuízos acumulados de R\$16.983 (2021, R\$16.311).



Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seus parques em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com os compromissos do Grupo Renova.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

2.3.2 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



3. IMOBILIZADO

	Saldos em 31/12/2021	Reclassificação transferência ativos mantidos para venda	Adições	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em curso				
Geração				
A ratear	15.242	-	32	15.274
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(15.242)	-	-	(15.242)
Total do imobilizado em curso	-	-	32	32
Direito de uso				
Contratos de arrendamento	-	1.126	526	1.652
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	(265)	(350)	(615)
Total direito em uso	-	-	176	1.037
Total do imobilizado	-	-	208	1.069

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Transferência ativos mantidos para venda	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em curso				
Geração				
A ratear	15.241.845	-	-	15.241.845
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(15.241.845)	-	-	(15.241.845)
Total do imobilizado em curso	-	-	-	-
Direito de uso				
Contratos de arrendamento	-	257.405	(257.405)	-
(-) Amortização contratos de arrendamento	-	-	-	-
Total direito em uso	-	-	(257.405)	-
Total do imobilizado	-	-	(257.405)	-

Os investimentos incorridos referem-se basicamente a gastos iniciais com o desenvolvimento do projeto.

A Companhia mantém a provisão para perda por redução ao valor recuperável anteriormente constituída, no montante de R\$15.241.845, considerando que não há expectativa de realização para o investimento realizado.

3.1 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia identificou 60 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





	<u>31/12/2022</u>		<u>31/12/2022</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	433
Direito de uso do ativo arrendado	1.652	(-) Juros a apropriar	(112)
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	(615)	Total do passivo circulante	321
	<u>1.037</u>	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	1.084
		(-) Juros a apropriar	(374)
		Total do passivo não circulante	710
Ativo total	<u><u>1.037</u></u>	Passivo total	<u><u>1.031</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

	<u>31/12/2022</u>
Despesa	
Amortização direito de uso	350
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	248
Total	<u><u>598</u></u>

Em 31 de dezembro de 2022, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
2024	(85)	279
2025	(65)	168
2026	(56)	98
2027	(50)	98
2028	(44)	98
2029 a 2033	(74)	343
Total	<u><u>(374)</u></u>	<u><u>1.084</u></u>

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$16.235 e está dividido em 16.234.511 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



4.2 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Bela Vista XIV, no montante de R\$517 (2021, R\$343), dos quais R\$85 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$775, será capitalizado até a assembleia de acionistas que aprovará as contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

4.3 Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício	(672)	(146)
Prejuízo por ação básico e diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>16.235</u>	<u>16.052</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,04)</u>	<u>(0,01)</u>

5. DESPESAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	(24)	(18)
Impostos e taxas	(27)	(17)
Total	<u>(51)</u>	<u>(35)</u>
Amortizações (nota 3)	(350)	-
<u>Outras despesas</u>		
Licenças e estudos ambientais	(23)	-
Total	<u>(424)</u>	<u>(35)</u>

6. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos ¹	-	(2)
Juros sobre obrigação de arrendamento	(248)	(109)
Total das despesas financeiras	<u>(248)</u>	<u>(111)</u>



7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	31/12/2021
Prejuízo fiscal do exercício	(344.468)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(907.811)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(1.252.279)</u>

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	1	7	1	7

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Custo amortizado	
	31/12/2022	31/12/2021
Passivos Financeiros		
Circulante		
Fornecedores	1	7

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota 1.1. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

9. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Direito de uso - Arrendamento	3	526	257
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	5.2	-	683

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

10.1 Homologação aumento de capital da controladora indireta Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora indireta Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora indireta Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Conseqüentemente, o capital social da controladora indireta Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

10.2 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

10.3 Aditamento aos planos de recuperação judicial (acordo de Standstill)

Em 10 de dezembro de 2023, a controladora indireta Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

* * *



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RbSWUWYga1bi0ai78Q&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA, CPF 23690299861, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 451504, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.03.2024 da Ventos de São Cristovão Energias Renováveis S.A. - Em Recuperação Judicial - páginas 1 a 14; Recibo de Publicação e Demonstrações Financeiras da Ventos de São Cristovão Energias Renováveis S.A. - Em Recuperação Judicial de 2021 - páginas 15 a 36; e Recibo de Publicação e Demonstrações Financeiras da Ventos de São Cristovão Energias Renováveis S.A. - Em Recuperação Judicial de 2022 - páginas 37 a 54.

A CIDADE DE PINDAÍ., 25 de março de 2024.

GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98550237 em 28/08/2024

Protocolo 248249207 de 30/07/2024

Nome da empresa VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL **** NIRE 29300035220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200393826143426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S/A ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	248249207 - 30/07/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

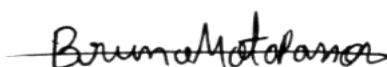
NIRE 29300035220
CNPJ 17.875.208/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98550237 DE 28/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 28/08/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98550237
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98550237

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 27/08/2024 às 12:13:11



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral